

**BALITEK INSTRUMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
LABORATÓRIO DE PADRÕES**

Rede Brasileira de Calibração
Laboratório de Calibração Acreditado pelo Cgcre/INMETRO sob. N° 053 e 097



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° R0955/2004

Requerente: Pensalab Equipamentos Industriais Ltda.
Rua Doutor Homen de Mello, 644 - 2° Andar - Cj. 22
05007-001 - São Paulo - SP

Instrumento: Cronômetro Digital

Características do Objeto: Tempo

Marca: Timex

Modelo: -

Identificação: PB0009

N° Ordem: S13143

N° de Série: -

Procedimento(s) de Calibração: PCE 04-130 (rev. 09)

Os Resultados da Calibração comparam os valores indicados no instrumento sob teste, com os valores lidos e gerados nos padrões relacionados abaixo.

Padrões de Trabalho e Referência:	Certificado de Calibração	Validade do Padrão
064 - Contador Universal 53131 A HP	F0333/2004 - RBC/Puc Labelo	jul/2005



Condições Ambientais: Temperatura: 22,3 ± 0,5 °C - Umidade: 56 ± 8 %

Terminologia Utilizada:

VIT - Média do valor indicado no instrumento sob teste.

MVVC - Média dos 3 (três) valores verdadeiros convencionais lidos no padrão.

ITM - Incerteza Total Expandida das Medições: A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência "k" determinado nas tabelas, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação do EA-4/02.

Data da calibração: 06/12/2004

Data da emissão: 06/12/2004

Metrologista: Rafael S. R. Pola


Paulo R. Miyazaki
Gerente Técnico

- 1 - Os resultados apresentados referem-se exclusivamente ao objeto ensaiado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- 2 - A reprodução poderá somente ser por completo. Reprodução de partes requer aprovação formal do emitente.
- 3 - Este certificado atende os requisitos de credenciamento do Cgcre/INMETRO, o qual avaliou a competência do Laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.
- 4 - Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.

CONTINUAÇÃO DO CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N° R0955/2004**Laboratório de Calibração Acreditado pelo Cgcre/INMETRO sob o n° 053 e 097****Tempo**

VIT (s)	MVVC (s)	\pm ITM (s)	k
60,01	60,010	0,012	2,0
120,01	120,013	0,012	2,0
240,04	240,043	0,012	2,0
480,03	480,030	0,012	2,0
600,02	600,020	0,012	2,0
1200,02	1200,026	0,012	2,0

J

